



PROCESSO	Protocolo nº 842087/2019
INTERESSADO	CEP
ASSUNTO	Processo administrativo para anulação da CAT-A nº 489556

DELIBERAÇÃO Nº 58/2019 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 29 de maio de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no §2º do art. 8º e no art. 21 da Resolução nº 93 do CAU/BR, que estabelece a possibilidade de anulação das certidões de acervo técnico nos termos definidos na resolução supracitada;

Considerando o procedimento para anulação de CAT-A – GERTEC 001/2018, aprovado pela Deliberação nº62/2018 da CEP-CAU/SC;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1. Por encaminhar a denúncia nº 21876 aos órgãos competentes para investigação;
2. Por encaminhar o processo nº 1000081786/2019 a CED - CAU/SC para exame de admissibilidade;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fabio Vieira da Silva; Everson Martins; Daniel Rodrigues da Silva e Maurício André Giusti.

Florianópolis, 29 de maio de 2019.

Fabio Vieira da Silva
Coordenador

Everson Martins
Coordenador Adjunto

Daniel Rodrigues da Silva
Membro suplente



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Maurício André Giusti
Membro suplente